

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 21 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.848, de 10 de fevereiro de 2025, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 27 de janeiro e 3 de fevereiro de 2025.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO



Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 308.A91 - 21/02/2025 - 16:19:27 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Cod.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066. CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO, CPF: $593.68^*.**6-*4$ em 21/02/2025 16:26:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.0726.6293.9629.4034, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 308.A91 - Tipo de Documento: DESPACHO.

Elaborado por GABRIELA SANTOS BARBOSA, CPF: 125.81*.**6-*2, em21/02/2025 - 16:19:27

Código de Autenticidade deste Documento: 1683.8419.1277.H88A.8173

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



